



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.505 de 22 de maio de 2024

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 574.292,24 (quinhentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	009	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 9.000,00
Unidade	02.08	Coordenadoria Municipal da Defesa Civil		
Classificação		06.182.0664.2.619.00		
Ficha	047	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 68,02
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.026.00		
Ficha	220	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 505.224,22
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0207.2.224.00		
Ficha	541	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 30.000,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.813.0072.2.086.00		
Ficha	820	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 30.000,00
Total				R\$ 574.292,24

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.04	Tiro de Guerra		
Classificação		05.153.0003.2.005.00		
Ficha	026	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.500,00
Ficha	027	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.500,00
Unidade	02.08	Coordenadoria Municipal da Defesa Civil		
Classificação		06.182.0664.2.619.00		
Ficha	048	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 68,02
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0017.2.648.00		
Ficha	185	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 59.691,81
Ficha	186	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 23.830,90
Ficha	187	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 40.000,00

Classificação	12.365.0017.2.649.00			
Ficha	195	3.3.72	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚ	R\$ 159.804,60
Unidade	07.03		Coordenação de Ensino Fundamental	
Classificação	12.361.0019.2.026.00			
Ficha	217	3.3.72	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚ	R\$ 221.896,91
Órgão	10		Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	10.01		Direção e Coordenação/Atenção Básica	
Classificação	10.301.0039.2.047.00			
Ficha	457	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 30.000,00
Órgão	20		Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteciment	
Unidade	20.01		Direção e Coordenação	
Classificação	20.608.0828.2.873.00			
Ficha	1189	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00
Ficha	1190	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 20.000,00
Total				R\$ 574.292,24

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de maio de 2024.

Município de Presidente Prudente, 22 de maio de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração